

IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 16 de julho de 2021 | Nº 289-C | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	05
Secretarias	07

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.977/2021

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para ampliação de passeio públicos (calçadas) ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável, áreas de terrenos, gleba “C” com 166,02 metros quadrados e gleba “D” com 315,67 metros quadrados, situadas na Rua Olga de Campos Rodrigues, que consta pertencer ao Sr. Alexandre de Campos Ferraz, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 41381, situada no Bairro São Roque, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

- Descrição Gleba C - Área a Desapropriar 1:

Terreno, sem benfeitorias, situado na Rua Olga de Campos Rodrigues no Bairro São Roque, neste município de Tietê (SP), designado com Gleba C, com as seguinte descrição: inicia-se no vértice 42, situado na Rua Olga de Campos Rodrigues, de coordenadas N 7.439.739,02 m e E 221.597,86 m; deste segue confrontando com a mesma rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°15'41” e 122,36 m, até o ponto 10 de coordenadas N 7.439.858,59 m e E 221.623,85 m; 4°29'08” e 43,00 m, até o ponto 11 de coordenadas N 7.439.901,46 m e E 221.627,21 m; 94°29'08” e 0,34 m, até o ponto 56 de coordenadas N 7.439.901,44 m e E 221.627,55 m; deste segue confrontando com Gleba remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 183° 41'48” e 9,55 m, até o ponto 55 de coordenadas N 7.439.891,90 m e E 221.626,94 m; 183°24'49” e 15,30 m, até o ponto 54 de coordenadas N 7.439.876,63 m e E 221.626,03 m; 183°21'00” e 15,52 m, até o ponto 53 de coordenadas N 7.439.861,14 m e E 221.625,12 m; 184°25'12” e 6,46 m, até o ponto 52 de coordenadas N 7.439.854,70 m e E 221.624,62 m; 186°13'47” e 6,58 m, até o ponto 51 de coordenadas N 7.439.848,16 m e E 221.623,91 m; 190°56'18” e 7,61 m, até o ponto 50 de coordenadas N 7.439.840,68 m e E 221.622,46 m; 193°49'12” e 4,85 m, até o ponto 49 de coordenadas N 7.439.835,98 m e E 221.621,31 m; 194°12'20” e 13,77 m, até o ponto 48 de coordenadas N 7.439.822,63 m e E 221.617,93 m; 194°42'52” e 12,11 m, até o ponto 47 de coordenadas N 7.439.810,92 m e E 221.614,85 m; 193°40'46” e 15,49 m, até o ponto 46 de coordenadas N 7.439.795,87 m e E 221.611,19 m; 193°22'25” e 19,41 m, até o ponto 45 de coordenadas N 7.439.776,99 m e E 221.606,70 m; 193°26'36” e 6,94 m, até o ponto 44 de coordenadas N 7.439.770,24 m e E 221.605,09 m; 193°27'33” e 17,38 m, até o ponto 43 de coordenadas N 7.439.753,34 m e E 221.601,04 m; 192°31'08” e 14,67m, até o ponto 42, ponto inicial da descrição deste perímetro na extensão de 331,33 m e encerrando uma área de 166,02 metros quadrados, ou 0,0166 ha.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- Descrição da Gleba D - Área a Desapropriar 2:

Terreno, sem benfeitorias, situado na Rua Olga de Campos Rodrigues, no Bairro São Roque, neste município de Tietê (SP), designado com Gleba D, com as seguinte descrição: inicia-se no vértice 2, situado na Rua Olga de Campos Rodrigues de coordenadas N 7.439.499,14 m e E 221.576,70 m; deste segue em linha curva confrontando com a Rua Olga de Campos Rodrigues, com raio de 9,00 metros e distância de 14,95 m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.439.508,75 m e E 221.567,52 m; deste, segue confrontando com a Rua Olga de Campos Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°54'16" e 57,29 m até o ponto 4, de coordenadas N 7.439.565,91 m e E 221.571,42 m; 3°49'34" e 59,71 m até o ponto 5, de coordenadas N 7.439.625,49 m e E 221.575,41 m; 8°29'59" e 22,55 m até o ponto 6, de coordenadas N 7.439.647,79 m e E 221.578,74 m; 24°21'12" e 4,22 m, até o ponto 7 de coordenadas N 7.439.651,64 m e E 221.580,48 m; 9°09'54" e 37,05 m, até o ponto 8 de coordenadas N 7.439.688,22 m e E 221.586,38 m; 12°57'33" e 27,64 m, até o ponto 40 de coordenadas N 7.439.715,15 m e E 221.592,58 m; deste segue com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°42'46" e 10,76 m, até o ponto 39 de coordenadas N 7.439.704,66 m e E 221.590,21 m; 189°54'52" e 10,16 m, até o ponto 38 de coordenadas N 7.439.694,65 m e E 221.588,46 m; 189°33'22" e 10,05 m, até o ponto 37 de coordenadas N 7.439.684,74 m e E 221.586,80 m; 189°20'24" e 10,05 m, até o ponto 36 de coordenadas N 7.439.674,83 m e E 221.585,17 m; 189°08'41" e 10,04 m, até o ponto 35 de coordenadas N 7.439.664,91 m e E 221.583,57 m; 188°40'11" e 10,04 m, até o ponto 34 de coordenadas N 7.439.654,99 m e E 221.582,06 m; 188°23'59" e 10,03 m, até o ponto 33 de coordenadas N 7.439.645,07 m e E 221.580,59 m; 188°16'29" e 10,03 m, até o ponto 32 de coordenadas N 7.439.635,14 m e E 221.579,15 m; 189°01'10" e 10,04 m, até o ponto 31 de coordenadas N 7.439.625,22 m e E 221.577,57 m; 185°37'08" e 10,00 m, até o ponto 30 de coordenadas N 7.439.615,27 m e E 221.576,59 m; 184°10'01" e 10,00 m, até o ponto 29 de coordenadas N 7.439.605,29 m e E 221.575,87 m; 184°09'57" e 10,00 m, até o ponto 28 de coordenadas N 7.439.595,32 m e E 221.575,14 m; 184°09'52" e 10,00 m, até o ponto 27 de coordenadas N 7.439.585,35 m e E 221.574,42 m; 184°08'45" e 10,00 m, até o ponto 26 de coordenadas N 7.439.575,37 m e E 221.573,69 m; 184°08'55" e 10,00 m, até o ponto 25 de coordenadas N 7.439.565,40 m e E 221.572,97 m; 184°11'17" e 10,80 m, até o ponto 24 de coordenadas N 7.439.554,63 m e E 221.572,18 m; 184°06'17" e 10,80 m, até o ponto 23 de coordenadas N 7.439.543,85 m e E 221.571,41 m; 184°00'33" e 10,80 m, até o ponto 22 de coordenadas N 7.439.533,08 m e E 221.570,65 m; 183°49'45" e 10,80 m, até o ponto 21 de coordenadas N 7.439.522,30 m e E 221.569,93 m; 181°53'18" e 10,80 m, até o ponto 20 de coordenadas N 7.439.511,51 m e E 221.569,57 m; 181°15'56" e 3,13 m, até o ponto 19 de coordenadas N 7.439.508,38 m e E 221.569,51 m; segue em linha curva com raio de 9,00 m e distância de 14,53 m, até o ponto 18 com coordenadas N 7.439.499,19 m e E 221,578,70 m; 268°45'39" e 2,00 m, até o vértice 2, ponto inicial, fechando se o perímetro de 448,27 m e encerrando uma área de 315,67 metros quadrados.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o alargamento do passeio público (calçadas) na Avenida Olga de Campos Rodrigues, que já passará a ser área de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Pedestres), passando a área inedificante.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 22 de junho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 04

Contrato nº 11/2017

Dispensa de Licitação nº 09/2017

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Clínica Médica de Saúde Ocupacional Soares e Tavares Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Valor: R\$ 2.472,33

Prazo: 8 meses

Data da assinatura: 30/06/2021

Período: 01/07/2021 a 28/02/2022

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 28/2.021

Dispõe sobre os novos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê/SP, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a fase de transição do Plano São Paulo com a flexibilização no horário de atendimento dos estabelecimentos e a capacidade máxima permitida aumentada a partir do dia 9 de julho;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 22/2021 que “Dispõe sobre os novos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê/SP” necessita de adequações, haja vista esse aumento.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir medidas de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19, quais sejam:

I - Abertura de apenas uma das portas do prédio da Câmara para o público externo, exclusivamente para protocolos e com as devidas medidas de prevenção, no horário das 8h às 17:00h, sem aglomeração nos saguões;

II – Regime de trabalho 100% presencial para os Servidores;

III - Os vereadores poderão dar atendimento ao público externo nos gabinetes, em dia e horário previamente agendado, com as devidas medidas de prevenção, sem aglomeração, limitando-se o número de 3 pessoas cada atendimento;

IV - Disponibilização de máscaras de proteção aos servidores e vereadores;

V - Cessão do prédio da Câmara Municipal para qualquer finalidade com a utilização de no máximo 60% da capacidade e respeitando as normas sanitárias e de distanciamento.

Art. 2º. As medidas dispostas nesta Portaria vigorarão até sua expressa revogação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 2021, será afixada no átrio da Câmara Municipal de Tietê e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 27/2021.

Registre-se, e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 14 de julho de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê
e afixada no local de costume em 14/07/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019										
Professor de Educação Básica - PEB II (HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA)										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	2º	GISELE FERNANDA CINOTTI SILVA SANTOS	42114975-9	2000399775	01.2019	13/04/2019	A-I	SE	17.458	NOMEADO

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão eletrônico nº 60/2021, Processo Administrativo nº 535/2021, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para fornecimento de insumos quanto a alimentação escolar fornecidas nas Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 19 de julho de 2021. Encerramento: 30 de julho de 2021. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão eletrônico nº 73/2021, Processo Administrativo nº 618/2021, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para confecção e instalação de rampa”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 19 de julho de 2021. Encerramento: 30 de julho de 2021. Horário: 9h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-875

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão eletrônico nº 77/2021, Processo Administrativo nº 634/2021, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de telefonia (PABX), com fornecimento de software de tarifação e assistência técnica preventiva e corretiva, incluindo garantia de troca de peças durante a vigência do contrato”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 19 de julho de 2021. Encerramento: 02 de agosto de 2021. Horário: 9h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o do Pregão Presencial nº 97/2020, Processo Administrativo nº 902/2020, cujo objeto consiste na “**Locação de 01 (um) ventilador mecânico para suporte à vida, modo de operação contínua**”, foi revogado a pedido da Secretaria Requisitante. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

Adjudicação e Homologação;

Pregão Presencial nº 29/2021;

Processo Administrativo nº 228/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Evandro Cesar Rodrigues – ME

Objeto – Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura física de rede de dados (cabramento), sem fornecimento de peças ou materiais, em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Tietê;

Valor Total – R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

Data – 05/07/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 44/2021;

Pregão Presencial nº 29/2021;

Processo Administrativo nº 136/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Evandro Cesar Rodrigues – ME;

Objeto – Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura física de rede de dados (cabramento), sem fornecimento de peças ou materiais, em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Tietê;

Valor Total – R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

Data de assinatura: 14/07/2021;

Prazo – 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro.
